



**Aos Trabalhadores do
Vestuário, Têxtil, Lanifícios, Curtumes,
Calçado, Chapelaria, Passamanarias,
Lavandarias, Arranjos de Costura,
Consertos de Sapatos e Chaves**



Dia 4 de Março, dia de Carnaval, é feriado para os trabalhadores!

Os Contratos Colectivos de Trabalho sectoriais negociados pela FESETE com as diferentes Associações Patronais para os Sectores, contemplam como um direito dos trabalhadores o gozo do feriado de Carnaval, este ano no próximo dia 4 de Março.

Entretanto, tomámos conhecimento que alguns, poucos patrões, pretendem impedir os trabalhadores de usufruírem do gozo do feriado, outros dizem que é um dia de férias, outros ainda exigem a compensação em horas. São atitudes ilegais.

A FESETE e os seus sindicatos filiados reafirmam que o gozo do feriado de Carnaval, terça-feira, dia 4 de Março, é um direito de todos os trabalhadores dos nossos sectores, sem terem de reduzir o seu salário, utilizar um dia de férias, ou compensar em horas.

Se tens dúvidas consulta os nossos sindicatos regionais.

SINDICALIZA-TE! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Porto, 25 de Fevereiro de 2025

A FESETE/Os Sindicatos



**Aos Trabalhadores do
Vestuário, Têxtil, Lanifícios, Curtumes,
Calçado, Chapelaria, Passamanarias,
Lavandarias, Arranjos de Costura,
Consertos de Sapatos e Chaves**



Dia 4 de Março, dia de Carnaval, é feriado para os trabalhadores!

Os Contratos Colectivos de Trabalho sectoriais negociados pela FESETE com as diferentes Associações Patronais para os Sectores, contemplam como um direito dos trabalhadores o gozo do feriado de Carnaval, este ano no próximo dia 4 de Março.

Entretanto, tomámos conhecimento que alguns, poucos patrões, pretendem impedir os trabalhadores de usufruírem do gozo do feriado, outros dizem que é um dia de férias, outros ainda exigem a compensação em horas. São atitudes ilegais.

A FESETE e os seus sindicatos filiados reafirmam que o gozo do feriado de Carnaval, terça-feira, dia 4 de Março, é um direito de todos os trabalhadores dos nossos sectores, sem terem de reduzir o seu salário, utilizar um dia de férias, ou compensar em horas.

Se tens dúvidas consulta os nossos sindicatos regionais.

SINDICALIZA-TE! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Porto, 25 de Fevereiro de 2025

A FESETE/Os Sindicatos